



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0115/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME PROVIDÊNCIAS VISANDO O AUMENTO DOS MUROS DE PROTEÇÃO DO PONTILHÃO QUE INTERLIGA A AVENIDA BRASIL E A AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se aumentar os muros de proteção do pontilhão que interliga a Avenida Brasil e a Avenida Emílio Arroyo Hernandez.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de Fevereiro de 2008.

**ELIAS GHIOTTO**  
**ELIAS GHIOTTO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que medidas no trânsito devem ser tomadas pelo Poder Público para facilitar o fluxo de veículos nas principais vias públicas, o que requer investimentos constantes em obras que visem tal melhoria.

Considerando que é notório que um dos pontos de trânsito mais críticos de nossa cidade, encontra-se no fim da Avenida Brasil, bem como no pontilhão ali localizado.

Considerando que o tráfego de veículos ali é constante, uma vez que atualmente tais vias dão acesso ao setor norte da cidade, que além de abrigar uma população estimada em 30.000 pessoas, possui distrito industrial e diversos estabelecimentos comerciais.

Considerando que o local também é utilizado por trabalhadores que diariamente vem trabalhar no centro da cidade, no Pólo Comercial e Industrial e nos 2º, 3º e 4º Distritos Industriais, sendo que, muito desses trabalhadores atravessam referido pontilhão a pé, arriscando suas vidas;

Considerando também que ultimamente tivemos a má notícia de que pessoas teriam se jogado em suicídio de cima do supramencionado pontilhão e sendo assim devemos tomar medidas concretas para que a mesma situação não ocorra mais.

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:35:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-349680-6X8Q8L-2W0M61 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Considerando que a competência para construção deste pontilhão é do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado dos Transportes e DER – Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo.

Considerando que cabe a nós autoridades constituídas do Município, buscarmos mecanismos junto aos referidos órgãos para que assim possamos efetivar referida adequações e/ou reformas.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que aumentar os muros de proteção do pontilhão que interliga a Avenida Brasil e a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, o que será de suma importância para a segurança dos munícipes e para que fatos lamentáveis como esse não possa se repetir.